

A Questão Socioambiental e os Desafios ao Serviço Social

Letícia Soares Nunes¹

Resumo

O presente artigo é constitutivo do escopo teórico da pesquisa de doutorado em andamento e tem por objetivo abordar a crise socioambiental contemporânea, reforçando as contradições do capitalismo que produz de forma ilimitada, mercantiliza a natureza e coisifica o homem. Atrelada a esta questão, discute-se a importância da inserção do Assistente Social na área socioambiental e os desafios que emergem a este profissional. Por fim, o artigo problematiza as concepções hegemônicas em torno da crise socioambiental e reforça a necessidade do Serviço Social, que integra o conjunto de profissionais demandados a intervir na questão socioambiental, qualificar sua inserção neste debate.

Palavras-chave

Questão socioambiental; Serviço Social; Formação Profissional.

The Socioenvironmental issue and the Challenges of Social Work

Abstract

This article is constitutive of the theoretical scope of the doctoral research in progress and its objective is to address the contemporary socio-environmental crisis, reinforcing the contradictions of capitalism that produces in an unlimited way, mercantile nature, and objectifies man. Linked to this issue, we discuss the importance of the insertion of the Social Work in the socio-environmental area and the challenges that emerge from this professional. Finally, the article problematizes the hegemonic conceptions surrounding the socio-environmental crisis and reinforces the need for the Social Work, which integrates the set of professionals demanded to intervene in the socio-environmental issue, to qualify its insertion in this debate.

Keywords

Socioenvironmental issue; Social Work; Professional formation.

Artigo recebido: outubro de 2017

Artigo aprovado: dezembro de 2017

Introdução

O debate acerca da questão socioambiental, sobretudo a partir de finais da década de 1970, tornou-se foco de atenção ganhando espaço cada vez maior na agenda dos governos, da sociedade, das empresas e da mídia. Principalmente a partir da referida década, verifica-se a realização de conferências, protocolos com o intuito de inserir a temática no centro das políticas públicas enquanto um mecanismo de reparação e preservação do meio ambiente, propondo estratégias para internalizar normas ecológicas às políticas econômicas, deslocando dessa discussão o aspecto social e político inerentes ao campo ambiental.

Apesar de historicamente ter sido abordada com foco nos seus aspectos biofísicos, o presente artigo discorrerá sobre a questão socioambiental sob uma perspectiva crítica. Objetivando contribuir para o avanço das discussões em torno da crise socioambiental contemporânea, reforçando as contradições do capitalismo que produz de forma ilimitada, mercantiliza a natureza e coisifica o homem, a fim de obter lucro e não, necessariamente, satisfazer as necessidades humanas com a produção de mercadorias.

Considerando que o artigo é parte dos resultados obtidos na elaboração da tese de doutorado em desenvolvimento, pretende-se ainda discutir a importância da inserção do Assistente Social na área socioambiental e os desafios que emergem a este profissional que, orientado por um Projeto Ético-Político Profissional, vem pautando sua luta na defesa dos direitos dos trabalhadores e na busca por uma nova ordem societária.

A crise socioambiental contemporânea

A história do desenvolvimento do capitalismo é marcada por uma sucessão de crises que evidenciam, por um lado, as contradições inerentes a este modo de produção e, por outro, têm possibilitado a criação de condições para a continuidade do sistema, através de uma restauração em níveis mais complexos e instáveis. Sendo a cri-

se constitutiva do capitalismo, Netto e Braz (2007) evidenciam que as crises não têm uma única causa, ou seja, elas são o resultado da dinâmica contraditória do modo de produção capitalista, sendo as causas mais determinantes para sua emergência: a produção excessiva de mercadorias, a queda da taxa de lucro e o subconsumo das massas trabalhadoras.

Após um longo período de acumulação de capitais, durante o fordismo e a fase keynesiana, o capitalismo especialmente no início da década de 1970 começou a dar os primeiros sinais do que pode ser chamado de *crise estrutural do capital*, tendo esta como expressão o neoliberalismo e a reestruturação produtiva da era da acumulação flexível. Sendo compreendida, neste artigo, enquanto uma das manifestações da crise estrutural do capital, a crise socioambiental vem sendo debatida por um conjunto de autores, a exemplo de Mészáros (2007), Harvey (2013), Chesnais e Serfati (2003), Foster, Clark e York (2010), entre outros. Contrariando a perspectiva hegemônica, os autores referidos integram uma perspectiva crítica ao partilhar que as causas da crise socioambiental se devem a um conjunto de fatores que conformam a sociedade capitalista e que conduzem ao que Marx (1996) já evidenciava em relação ao esgotamento do trabalhador e da terra.

Com esta compreensão, afirma-se que analisando sob a ótica marxiana é possível atribuir às relações sociais capitalistas a causa principal da crise socioambiental contemporânea, haja vista o distanciamento do homem e da natureza, a utilização classista dos recursos naturais e o uso irracional do mundo natural. Destaca-se que em modos de produção anteriores o homem buscava transformar a natureza, por meio do trabalho, para satisfazer suas necessidades, existindo uma união relativa e variável entre o trabalhador e sua natureza externa. Porém, no modo de produção capitalista, rompem-se os laços entre o trabalhador e seus meios de vida – o que gera quebras de equilíbrio metabólico –, visto que a satisfação dessas necessidades não é o fim último, mas sim o meio para se obter mais lucros e acumular capital.

Corroborar-se com Foladori (1997, p. 17) quando reforça que “esta diferença, tão simples e geral, está na base do esgotamento dos recursos naturais a um ritmo nunca suspeitado na história da humanidade; porém também está na base da utilização irracional de qualquer forma de energia e/ou de materiais e seres vivos”.

Uma vez situada a natureza da crise socioambiental, é visível uma intensificação da destrutividade socioambiental na organização econômica vigente. Ou seja, verifica-se, no campo e na cidade, um processo de privatização da terra, concentração fundiária e segregação socioespacial; uma expansão do agronegócio e produção de *commodities* (soja, milho, minérios, entre outros) que vem trazendo efeitos danosos ao ambiente natural, a exemplo do estabelecimento da monocultura e do uso intenso de agrotóxicos, sendo que estes últimos geram problemas à saúde do consumidor do produto e também impacta sobre o modo de vida das comunidades tradicionais; uma redução da biodiversidade e intensificação dos processos de biopirataria; consumo excessivo e escassez de recursos não renováveis; contaminação do solo, da água e do ar; intensificação dos desastres socioambientais (a exemplo de secas, inundações, deslizamentos de terra etc.) com ampliação do debate sobre as mudanças climáticas, com foco no aquecimento global; problemas energéticos, dentre outras problemáticas presentes em diversas partes do mundo que afetam sobremaneira a vida da população mais pauperizada, especialmente, àquelas dos países periféricos.

No quadro da divisão internacional do trabalho, colonizados ou não, esses países periféricos foram/são fornecedores de recursos naturais para os países desenvolvidos, sendo constantemente saqueados no processo de expansão capitalista.

As contradições sócio-ecológicas do capitalismo inicial foram especialmente dramáticas no Novo Mundo. Não tenho certeza de que as transformações ambientais das Américas foram mais ou menos estratégicas do que o feito no ambiente Eu-

ropeu. Mas eles certamente foram mais dramáticos, dada a relativa fraqueza de oposição efetiva ao regime de *commodities* no Novo Mundo. No entanto, é claro que a demanda do sistema por novos suprimentos de terra e mão-de-obra foi maior nas Américas, que proporcionou um terreno hospitaleiro para atender a essa demanda, porque: 1) havia vastas extensões de terra para serem tomadas, devido à fraca resistência indígena; 2) havia um amplo estoque de mão-de-obra, devido ao sucesso do tráfico de escravos africanos. Em suma, as Américas não eram apenas economicamente centrais para a consolidação do capitalismo no início da era moderna; eles eram ecologicamente centrais [...] na medida em que as áreas colonizadas favoreciam a rápida acumulação de capital. [...]. Cada novo estágio da expansão capitalista mundial envolveu simultaneamente (de forma desigual) uma agricultura de *commodities* mais intensiva e mais extensa, cada fase afetando uma nova e mais séria interrupção no ciclo de nutrientes dos ecossistemas locais [...]. (MOORE, 2007, p. 283 – tradução nossa).

Considerando o exposto pelo autor, destaca-se que para seguir sua lógica de desenvolvimento, desde sua emergência o capitalismo se reproduziu pela produção constante de novas fronteiras de mercado-ria, expandindo-se em todo planeta, o que possibilitou a abertura de novos e variados mercados para a realização mercantil da produção, mas, também, a intensificação da degradação ambiental. De igual forma, Foster, Clark e York (2010, p. 41 – *tradução nossa*) evidenciaram a relação existente entre a problemática socioambiental e o deslocamento geográfico do capital:

Uma forma óbvia de mudança de capital em torno de problemas ecológicos é através de deslocamento geográfico simples - uma vez que os recursos estão esgotados em uma região, os capitalistas procuram em todo o mundo para controlar o recurso em outras partes do mundo, seja pela força militar ou pelos mercados. Um dos impulsionadores do colonialismo era claramente a demanda por mais recursos naturais em países europeus que se

industrializavam rapidamente. No entanto, expandir a área sob o controle do capitalismo global é apenas uma das maneiras pelas quais os capitalistas mudam os problemas ecológicos. Há também uma dimensão qualitativa, em que uma crise ambiental é “resolvida” (tipicamente apenas no curto prazo) alterando o tipo de processo de produção e gerando uma crise diferente, como a mudança do uso de madeira para plástico. Na fabricação de muitos bens de consumo substituiu os problemas associados à extração de madeira com os associados à produção e disposição de plásticos. Assim, um problema é transformado em outro [...].

Neste ínterim, “[...] o capitalismo apenas consegue escapar de sua própria contradição por meio da expansão. A expansão é, simultaneamente, *intensificação* (de desejos e necessidades sociais, de populações totais, e assim por diante) e *expansão geográfica*” (HARVEY, 2005, p. 64), que objetivam frear os mecanismos da queda tendencial da taxa de lucro² através da busca por mercados para absorção da produção e, por outro lado, o barateamento dos custos de produção.

O capital vem se apropriando de forma privada da natureza, mediada pelo trabalho humano, e se empenhando para atenuar suas manifestações, visto que estas poderiam vir a constituir-se em um obstáculo à lucratividade do capital. Entretanto, tal qual assinalado por Rafael (2008), as estratégias engendradas não vêm impondo limite à forma destrutiva como o capital realiza a sua produção, existindo uma privatização dos lucros e socialização de seus prejuízos, bem como uma busca em converter esses prejuízos em novas formas de acumulação.

Tal aspecto pode ser exemplificado quando da conjuntura brasileira onde se vivencia um retrocesso do processo democrático; de avanço do conservadorismo; desmonte das políticas sociais; diluição das fronteiras entre público e privado, aspectos estes que evidenciam a ênfase em substituir os direitos sociais por direitos econômicos com o discurso de “equilibrar as contas públicas” – questões estas visíveis no Plano “Ponte para o Futuro”, na Emenda Constitucional nº 95/2016,

na Reforma Trabalhista, entre outros. No campo socioambiental, menciona-se um violento processo de usurpação da terra, de proteção da propriedade privada, do agronegócio e do capital que tem intensificado os conflitos de terra – questões estas que não são fatos recentes na conjuntura brasileira, mas que têm se complexificado.

Destaca-se o conturbado processo de planejamento e execução das obras da usina hidrelétrica de Belo Monte que, além dos registros dos impactos ambientais, culturais, econômicos e sociais que a obra causaria, vieram à tona diversas denúncias acerca do uso indevido do dinheiro público para pagamentos de propinas e financiamentos de campanhas eleitorais. Além de Belo Monte, o rio Xingu e as comunidades tradicionais poderão novamente ser impactados por um empreendimento de mineração da empresa Belo Sun, pertencente a um banco canadense. A licença de instalação para a referida empresa foi suspensa em fevereiro/2017 pela Defensoria Pública do Pará que evidenciou irregularidades fundiárias e desassistência à população local, contudo, em junho/2017 a empresa noticiou a retirada de uma das suspensões da licença de instalação (CARRANÇA, 2017).

Seja “Belo” Monte, seja “Belo” Sun, fica evidente que o grande capital lidera um processo fatídico de destruição, extermínio e morte, tal qual foi anunciando na ocasião do desastre socioambiental ocorrido em novembro/2015 na cidade de Mariana/MG, onde o descaso com o meio ambiente, com a saúde e a segurança dos trabalhadores e moradores da região se mantém, a exemplo do noticiado em agosto/2017 quando foi suspensa a ação criminal contra 22 pessoas e as empresas Samarco, Vale, BHP Billiton e VogBR que tornaram-se réus por crimes ambientais e homicídios desencadeados pelo rompimento da barragem.

Tais aspectos se somam ao conjunto de Medidas Provisórias (MP), Projetos de Lei (PL) e Decretos que vêm sendo anunciados com cada vez mais frequência e que visam dismantelar o licenciamento ambiental (PL nº 3.729/2004, PEC nº 65/2012, PL nº 654/2015); conceder anistia à grilagem (Lei nº 13.465/2017); reduzir as Unidades de Conservação

(UC), colocando a terra à disposição de desmatadores, além de servir para acomodar grandes invasores de terras na UC, a exemplo das MP nº 756/2016 e nº 758/2016, sendo a primeira vetada e editada no PL nº 8.107/2017, e a segunda transformada em norma jurídica com veto parcial (Lei nº 13.452/2017); o Decreto nº 9.142, de 22 de agosto de 2017, que alvo de críticas, foi revogado pelo Decreto nº 9.147, de 28 de agosto, porém, manteve a extinção da Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca) e referia que onde houvesse sobreposição parcial com UC ou com terras indígenas demarcadas, ficava proibida a exploração minerária, exceto se previsto no plano de manejo. Além desta brecha que possibilitava que uma área do tamanho do estado do Espírito Santo fosse explorada pela mineração, o Decreto fez referência à criação do Comitê de Acompanhamento das Áreas Ambientais da Extinta Renca que deveria ser ouvido antes da licença para mineradores³. Mesmo com esta edição, em 29 de agosto, em caráter liminar, a Justiça Federal do Distrito Federal decidiu suspender qualquer ato administrativo tendente a extinguir a Renca e, no mês seguinte, o governo publicou o Decreto nº 9.159, de 25 de setembro de 2017, revogando o Decreto nº 9.147/2017.

Ainda que cada uma dessas tenham particularidades que mereçam uma análise detalhada, importa no espaço deste artigo afirmar que as referidas medidas e projetos sancionados e/ou ainda em tramitação visam atender os interesses da bancada ruralista, do lobby do agronegócio e das grandes indústrias, evidenciando que o governo brasileiro poderá beneficiar os ocupantes ilegais de terras públicas, aumentando substancialmente o desmatamento e contrariando os acordos internacionais e sua própria política pública de controle do desmatamento (GT DESMATAMENTO ZERO, 2017). Ambientalistas acusam Temer de usar determinadas medidas, a exemplo do PL nº 8.107/2017 referido anteriormente, da MP que perdoa as dívidas na Previdência dos ruralistas, além de “nomeações estratégicas” para determinados órgãos, a exemplo do Ministério da Agricultura, da Funai e do Inbra⁴, como moeda em troca de apoio da bancada ruralista, visto que, conforme

Welle (2007), a Frente Parlamentar da Agropecuária – entidade que representa os interesses do agronegócio – reúne 231 deputados e 25 senadores de diversos partidos, tendo sido fundamental para que a Câmara rejeitasse no início de agosto a denúncia contra Temer.

Citando Hegel, Marx escreveu [...] que os acontecimentos históricos se repetem duas vezes: a primeira como tragédia, a segunda como farsa. Isso se aplica perfeitamente ao Brasil. O golpe de Estado militar de abril de 1964 foi uma tragédia que mergulhou o Brasil em vinte anos de ditadura militar [...]. O golpe de Estado parlamentar de maio de 2016 é uma farsa, um caso tragicômico, em que se vê uma cambada de parlamentares reacionários e notoriamente corruptos derrubar uma presidente democraticamente eleita [...] em nome de “irregularidades contábeis”. O principal componente dessa aliança de partidos de direita é o bloco parlamentar (não partidário) conhecido como “a bancada BBB”: “Bala” (deputados ligados à Polícia Militar, aos esquadrões da morte e às milícias privadas), “Boi” (grandes proprietários de terra, criadores de gado) e “Bíblia” (neopentecostais integristas, homofóbicos e misóginos) (LÖWY, 2016, p. 96).

Ainda que a racionalidade hegemônica busque alienar; justificar as proposições referidas como benéficas e necessárias para garantir a “sustentabilidade” e, atribuir ao cidadão a responsabilidade pela “solução” dos problemas socioambientais, pontuando que a transformação da sociedade seria alcançada no momento em que “cada um fizesse a sua parte” e consumisse produtos “ecologicamente corretos”, por exemplo, é neste panorama de supremacia dos interesses econômicos sobre a questão socioambiental e sobre os interesses da população que o Assistente Social se depara e precisa intervir.

O Serviço Social e a questão socioambiental

O surgimento do Serviço Social como profissão está relacionado ao acirramento das contradições do capitalismo monopolista e às neces-

sidades de respostas do Estado e das classes dominantes às expressões da questão social. Sendo reconhecido como um tipo de especialização do trabalho coletivo, inscrito na divisão social e técnica do trabalho (IAMAMOTO; CARVALHO, 2009), o Serviço Social se insere na dinâmica das relações sociais, numa sociedade contraditória.

Conforme exposto anteriormente, vive-se um período de agudização das desigualdades. Desigualdade entre o desenvolvimento econômico e o desenvolvimento social, entre a expansão das forças produtivas e as relações sociais na formação capitalista. Nos termos de Iamamoto (2008, p. 130), “a desigualdade de temporalidades históricas tem na feição antidemocrática assumida pela revolução burguesa no Brasil um de seus pilares”, onde o Estado reforça seu papel decisivo na unificação dos interesses das classes dominantes, impondo coercitivamente seus interesses e ideologias para o conjunto da sociedade.

A adoção das políticas neoliberais na trajetória brasileira evidencia um deslocamento de responsabilidades no trato das necessidades sociais do setor público para o privado, acarretando na minimização do Estado. Tal aspecto precariza as políticas sociais, intensifica a filantropização e mercantilização, ataca e instaura um processo de regressão de direitos sociais e trabalhistas, provocando uma profunda radicalização da questão social.

As transformações operadas nas esferas privadas e estatal que alteram as relações entre Estado e sociedade impactam, também, as condições e relações de trabalho do Assistente Social, assim como das demais categorias profissionais. Conforme Montaño (2006), as contradições inerentes ao sistema capitalista vêm intensificando a precarização do trabalho profissional em três níveis: 1) em sua condição de trabalhador, com o aumento do desemprego e precarizações do vínculo trabalhista; 2) em sua demanda direta e indireta, aumentando e diversificando as manifestações da questão social enfrentadas pelos Assistentes Sociais; 3) em sua prática de campo, reduzindo os recursos sociais que implicam na diminuição do atendimento, dos meios

financeiros, materiais e humanos para a implementação de serviços sociais, ficando o Assistente Social com condições e meios de trabalho cada vez mais escassos para operar nas políticas sociais.

Com suas ações condicionadas pela estrutura e dinâmicas sociais, expressas pela correlação de forças e lutas de classes, o Serviço Social vem sendo demandado a intervir nas sequelas da questão social, sendo a questão ambiental uma de suas expressões latentes; haja vista a lógica produtivista e mercantil da civilização capitalista contemporânea que tem acentuado a destrutividade e mercantilizado os efeitos da destruição ambiental (SILVA, 2010).

Assim como em outros espaços sociocupacionais, a depender das condições objetivas e subjetivas do exercício profissional⁵, o Assistente Social pode se inserir neste campo ora respondendo as demandas do capital e ora do trabalho, visto que esta categoria “participa tanto dos mecanismos de dominação e exploração como, ao mesmo tempo e pela mesma atividade, da resposta às necessidades de sobrevivência da classe trabalhadora e da reprodução do antagonismo desses interesses sociais” (IAMAMOTO, 2002, p. 99).

No campo socioambiental esta questão precisa ser ainda mais problematizada, visto ser uma temática ainda pouco abordada na profissão – tal qual exposto por Bourckhardt (2010), Nunes (2015), Silva (2015), entre outros autores –, e onde a racionalidade dominante propaga uma concepção que reduz a crise socioambiental a uma mera questão ecológica, decorrente do aumento populacional, da pobreza, da finitude dos recursos naturais, do alto padrão de produção e consumo, especialmente dos “maus hábitos” e da falta de “consciência ecológica” dos sujeitos, entre outros. Caminhando na direção dos preceitos do Projeto Ético-Político Profissional, afirma-se que o Serviço Social é desafiado e precisa, ao adentrar esta área, superar a aparência dos fenômenos e desenvolver uma leitura radical das manifestações da crise socioambiental que é inscrita como parte da dinâmica da sociedade do lucro.

Faz-se tal destaque, pois além das condições objetivas que desafiam o Serviço Social cujas referências foram explanadas brevemente no artigo, as condições subjetivas do exercício profissional – que não estão desconectadas das objetivas –, precisam ser mais bem problematizadas. Assim, mediante análise do estado da arte do Serviço Social em relação à questão socioambiental⁶, ainda que não se desconsidere a presença de certo ecletismo, evidenciou-se na presente década que as pesquisas à luz da perspectiva dialético crítica no Serviço Social sobre a temática são expressivas – questão esta também concluída por Silveira (2015) e Santos (2016). Contudo, tais estudos ainda apresentam fragilidades na apropriação teórica dos autores⁷ e carecem de um aprofundamento quando se refere aos fundamentos da questão socioambiental e os rebatimentos dessa reflexão no âmbito da ação profissional, desafiando a categoria a qualificar ainda mais seu debate nesta área (NUNES, 2016).

Ou seja, no levantamento efetuado, verificou-se que as pesquisas apresentavam uma maior centralidade para o debate dos fundamentos da questão socioambiental, ao passo que não apresentavam a mesma frequência e consistência quando se referiam à inserção do Serviço Social na área. Em outros termos, as pesquisas pouco fazem referência à ação e, quando o fazem, são, com algumas exceções, simplistas e/ou enfatizam uma ação conservadora, comportamentalista – ao contrário do que se visualiza nos artigos sobre os fundamentos, tal qual exposto anteriormente. Ainda neste sentido, destaca-se que não se está referindo que todas as pesquisas precisam abordar o Serviço Social e, especificamente, a ação profissional. Entretanto, muitas dos trabalhos cujo objetivo era fazer essa discussão, pouco aprofundou tal dimensão (NUNES, 2016).

Importa registrar que o fortalecimento da unidade teoria e prática que está referindo-se neste momento não consiste numa necessidade apenas das produções sobre a questão socioambiental analisados no levantamento bibliográfico efetuado, mas se estende para a produção

e formação dos Assistentes Sociais. Nos termos de Yamamoto (2008, p. 463) “[...] a pesquisa sobre as múltiplas determinações que atribuem historicidade ao exercício profissional – e adensam a agenda da formação profissional –, carece de uma relação mais direta com as respostas profissionais [...]”, no sentido de qualificá-las nos seus fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos.

Neste sentido, fomentando discussões sobre a questão socioambiental e o Serviço Social, corrobora-se com Silva (2010) quando esta refere que, ao intervir na administração da questão socioambiental, o Assistente Social se depara com um conjunto de requisições institucionais, e se dispor de uma leitura fragmentada, poderá vir a restringir seus objetivos profissionais aos institucionais, bem como adotar estratégias comportamentais e psicologizantes no enfrentamento da destrutividade da natureza.

A ausência (ou insuficiente) problematização das demandas estreita o leque de possibilidades da profissão, confinando-a a limites previamente estabelecidos. Assim, corre-se o risco de se verem questões referentes ao lixo, à água, à energia, ao saneamento básico, entre outras – as quais vêm requisitando cada vez mais o Serviço Social –, serem tomadas em si mesmas, como problemáticas circunscritas aos limites territoriais específicos de uma dada área e deslocadas do universo complexo que implica a “questão ambiental”. As estratégias a serem adotadas, como consequência, remontam às mudanças comportamentais e à incorporação, acrítica, das requisições institucionais pelos usuários (SILVA, 2010, p. 156).

Nestes espaços sócio-ocupacionais, vinculado à gestão socioambiental pública ou privada; às instituições causadoras de impacto socioambiental; atuando nas situações de desastre; nos processos de remoção; em projetos de Educação Ambiental; na mobilização comunitária e assessoria aos catadores de materiais recicláveis, marisqueiras, pescadores e demais comunidades tradicionais; na elaboração de diagnóstico socio-

econômico e ambiental; nos espaços em que tradicionalmente se insere, a exemplo da Política de Assistência Social e de Saúde e/ou em outras esferas, é importante não perder de vista que o Assistente Social estará inserido num espaço de disputas e conflitos, sendo desafiado a operar as políticas sociais com uma postura crítica e comprometidos com os trabalhadores (NUNES, 2013). Em outros termos, considera-se que o Serviço Social, precisa absorver o debate socioambiental na sua agenda e fortalecer uma pauta de luta que compreenda que a defesa do meio ambiente:

[...] é a defesa dos direitos do trabalho e da seguridade social pública. É a luta pela realização das necessidades humanas, com direito à cultura, à arte e à poesia. É a busca incessante pela preservação do ambiente urbano-rural com direito à moradia; à segurança pública; ao transporte coletivo com qualidade e ao lazer numa praia ou num mergulho no igarapé. Nosso compromisso é com a luta diária e necessária de ribeirinhos/as, povos indígenas, quilombolas, seringueiros/as, babaçueiros/as, pescadores/as, marisqueiras, caiçaras e de tantas pessoas que retiram o seu sustento diretamente da natureza (CFESS, 2012, p. 2).

Considerando o Projeto Ético-Político Profissional que se ancora na defesa do aprofundamento da democracia enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; na defesa da equidade e justiça social; na ampliação da liberdade e pleno desenvolvimento dos indivíduos sociais; bem como na superação da ordem capitalista, avalia-se que a questão socioambiental, enquanto uma expressão da questão social, ainda que, por vezes, de forma marginal e precisando de visibilidade e aprofundamento, permeia a formação e a ação profissional, pois ela é parte fundamental para compreender o contexto societário e o processo de trabalho do Assistente Social, sendo este determinado pelas “[...] configurações estruturais e conjunturais da questão social e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais” (ABEPSS, 1996, p. 5).

Neste sentido, ainda que num cenário tão adverso como o vivenciado na conjuntura atual, reforça-se que é preciso fortalecer os mecanismos de resistência e registrar que o Serviço Social é uma categoria profissional que construiu um projeto profissional crítico, e, por meio do caráter generalista da formação, dispõe de um conjunto de competências e atribuições que o capacitam a desvelar as múltiplas determinações da realidade e atuar na questão socioambiental podendo contribuir, coletivamente, para fortalecer a organização política da população para exercer o controle social, bem como para a edificação de uma análise crítica sobre a crise socioambiental na busca por outra forma de sociabilidade.

Conclusão

O Serviço Social integra o escopo de profissões que vêm sendo interpeladas a oferecer respostas ao agravamento da questão socioambiental numa perspectiva interdisciplinar. Neste sentido, emerge a necessidade de qualificar a reflexão teórica acerca da realidade concreta, defendendo-se que, no trato da questão socioambiental, os profissionais a apreendam a partir da sua radicalidade histórica, descortinando o acesso desigual aos bens ambientais e à distribuição também desigual dos efeitos da destruição, evidenciando que não há uma crise ecológica em si mesma, mas uma crise do capital.

Numa relação dialética, sem desconsiderar os limites impostos pela conjuntura atual e a relativa autonomia do profissional, este movimento deve também contribuir para fortalecer a formação profissional e a organização política dos Assistentes Sociais, além de identificar as possibilidades de intervenção nesta área. Considera-se que o Serviço Social, precisa absorver o debate socioambiental na sua agenda e fortalecer uma pauta de luta vinculada à luta pelo direito a terra, a cidade e a moradia, ao fortalecimento dos movimentos sociais, dos trabalhadores e das comunidades tradicionais, ao fim da propriedade privada e ao acesso igualitário aos bens socialmente produzidos.

Em outros termos, seja no âmbito das discussões acerca da questão socioambiental, seja em outras áreas que o Serviço Social se insere, é fundamental que a referida categoria profissional consiga responder ao que Iamamoto (2002) chamou de um duplo e indissociável desafio: decifrar a dinâmica da sociedade e do Estado e suas determinações no âmbito profissional e, ao mesmo tempo, fazer uso do acervo de conhecimentos adquiridos para iluminar possibilidades reais de ação profissional na realidade, conferindo assim maior qualificação em suas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa.

Neste contexto onde se acirram as desigualdades e desmantelam-se os direitos sociais, o Assistente Social precisa compreender que será constantemente desafiado a se posicionar contra as violações aos direitos dos trabalhadores, a criminalização dos movimentos sociais, o extermínio das comunidades tradicionais e o caráter predatório do capital. Embora não sejam tempos fáceis, é preciso resistir!

Referências

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. *Diretrizes Gerais para o Curso de Serviço Social*. 1996. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/files/Lei_de_Diretrizes_Curriculares_1996.pdf>. Acesso em: jan. 2016.

BOURCKHARDT, V. *Fundamentos da análise marxista sobre a temática ambiental e o Serviço Social*. 2010. 112f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2010.

CARRANÇA, T. *Belo Sun tem liberação de 1 das suspensões de licença em projeto no PA*. Valor, São Paulo, 22 de jun. de 2017. Disponível em: <<http://www.valor.com.br/empresas/5014238/belo-sun-tem-liberacao-de-1-das-suspensoes-de-licenca-em-projeto-no-pa>>. Acesso em: ago. 2017.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *CFESS Manifesta: Dia Mundial do Meio Ambiente*. 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/cfessmanifesta2012_diamundialambiente-SITE.pdf>. Acesso em: jul. 2017.

CHESNAIS, F.; SERFATI, C. “Ecologia” e condições físicas da reprodução social: alguns fios condutores marxistas. *Revista Crítica Marxista*, São Paulo, n.16, p. 39-75, 2003.

FOLADORI, G. A questão ambiental em Marx. *Revista Crítica Marxista*, São Paulo, v.1, n.4, p.140-161, 1997.

FOSTER, J. B.; CLARK, B.; YORK, R. *The Ecological Rift: Capitalism's War on the Earth*. New York: Monthly Review Press, 2010.

GT (Grupo de Trabalho) pelo Desmatamento Zero. *Por que o Congresso deve rejeitar projeto que aumentará o desmatamento da Amazônia?* Nota técnica de organizações da sociedade civil em repúdio ao PL nº 8.107/2017. 2017. Disponível em: <http://ipam.org.br/wp-content/uploads/2017/07/Nota-Conjunta-ONGs_PL-Jamxim_FINAL_26JUL2017.pdf>. Acesso em: ago. 2017.

GUERRA, Y. Instrumentalidade no trabalho do Assistente Social. In: *Cadernos do programa de capacitação continuada para assistentes sociais*. “Capacitação em Serviço Social e Política Social”, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, CFESS/ABEPSS – UNB, 2000.

HARVEY, D. (Org.) *A Produção Capitalista do Espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

_____. 'Privatização de tudo' gerou protestos, que vão continuar pelo mundo, prevê marxista. [20 de novembro, 2013]. São Paulo: Folha de São Paulo. Entrevista concedida a Eleonora de Lucena. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2013/11/1373745-privatizacao-de-tudo-gerou-protestos-que-vao-continuar-pelo-mundo-preve-marxista.shtml>>. Acesso em: jul. 2017.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempo de capital fetiche*: Capital financeiro, trabalho e questão social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____; CARVALHO, R. de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 29 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

_____. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social*: Ensaios críticos. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

LÖWY, M. *Brasil*: El golpe de Estado. In: GENTILI, P. et al. *Golpe en Brasil*: genealogía de una farsa. Buenos Aires: CLACSO/UMET, 2016. p. 95-98.

MARX, K. *O Capital*: Crítica da Economia Política. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

MÉSZÁROS, I. *O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2007.

MILANEZ, F. *Na Funai e no Incra, governo aposta em pastores e ruralistas*. Carta Capital, São Paulo, 13 de jan. 2017. Disponível em: <<http://www.carta-capital.com.br/sociedade/na-funai-e-no-incra-governo-aposta-em-pastores-e-ruralistas>>. Acesso em: jan. 2017.

MONTAÑO, C. Um Projeto para o serviço social crítico. *Revista Katálisis*, Florianópolis, v.9, n.2, p. 141-157, 2006.

MOORE, J. Marx and the Historical Ecology of Capital Accumulation on a World Scale: A Comment on Alf Hornborg's "Ecosystems and World Systems: Accumulation as an Ecological Process." *Journal Of World-Systems Research*, v. VI, n. 1, Spring, p. 133-138, 2000.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia Política: uma introdução crítica*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NUNES, L. S. A formação profissional do Assistente Social e o debate da questão socioambiental. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 14, Ribeirão Preto, 2016. *Anais...* Ribeirão Preto, 2016. p. 1-12.

_____. A produção de conhecimento sobre a questão socioambiental no Serviço Social. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL, 1., Florianópolis, 2015. *Anais....* Florianópolis, 2015. p. 1-8.

_____. A questão socioambiental e a atuação do Assistente Social. In: *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 12, p. 196-212, 2013.

RAFAEL, P. R. B. *A "questão ambiental" e o trabalho das Assistentes Sociais nos programas socioambientais das empresas em Recife*. 2008. 132f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco. Pernambuco, 2008.

SANTOS, T. F. dos. *A dimensão ambiental na formação profissional do Assistente Social*. 2016. 179f. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Sergipe. Sergipe, 2016.

SILVA, M. das G. e. *Questão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social*. São Paulo: Editora Cortez, 2010.

SILVA, S. C. da. *Produção de conhecimento do Serviço Social sobre a questão ambiental: uma análise de seus fundamentos teórico-metodológicos e ídeo-políticos*. 2015. 150f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Progra-

ma de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco. Pernambuco, 2015.

SILVEIRA, J. P. B. da. *Questão Ambiental e Sustentabilidade na produção de literatura do Serviço Social*. 2015. 319f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2015.

WELLE, D. *A floresta como moeda de troca de Temer*. Carta Capital, São Paulo, 15 de ago. 2017. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/a-floresta-como-moeda-de-troca-de-temer>>. Acesso em: ago. 2017.

WWF-Brasil. *Pressionado, governo anuncia novo decreto sobre exploração mineral na Amazônia*. Brasília, 29 de agosto de 2017. Disponível em: <http://www.wwf.org.br/informacoes/noticias_meio_ambiente_e_natureza/?60302/Pressionado-governo-anuncia-novo-decreto-sobre-explorao-mineral-na-Amaznia>. Acesso em: ago. 2017.

Notas

- 1 Mestre em Serviço Social. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Assistente Social da Prefeitura Municipal de Florianópolis (PMF). N° ORCID 0000-0002-5322-3019. E-mail: leticia_snunes@hotmail.com
- 2 Algumas estratégias para reverter a tendência à queda da taxa de lucro foram expostas por Netto e Braz (2007), a saber: barateamento do capital constante; elevação da intensidade da exploração do trabalhador; depressão dos salários abaixo do seu valor; constituição do exercício industrial de reserva e comércio entre um país mais desenvolvidos e um menos desenvolvido.
- 3 Nos termos do diretor executivo do WWF-Brasil (2017, s/p): “A efetividade do Comitê proposto no novo decreto dependerá de uma política pública consistente para o setor da mineração, que inclua salvaguardas socioambientais e um pacto junto aos estados. E isso está longe de ser considerado no atual governo, incapaz de fazer neste momento uma mobilização que agregue os setores econômico e ambiental em torno de um projeto sustentável para a Amazônia”.
- 4 “Em poucos dias, o governo de Michel Temer atropelou direitos indígenas e camponeses e provocou um pesadelo histórico: nomeou um pastor para a Funai, indicou um ruralista para o mesmo órgão no Mato Grosso do Sul e, por fim, indicou um grileiro para o Incra. [...]. Essas nomeações [...] significam entregar os direi-

tos de populações vulnerabilizadas justamente para aqueles que representam o maior risco contra a sua existência. Essas medidas do golpe que atingem a reforma agrária e os povos indígenas são, antes de tudo, cruéis” (MILANEZ, 2017, s/p).

- 5 Nos termos de Guerra (2000, p. 53): “Condições objetivas são aquelas relativas à produção material da sociedade, são condições postas na realidade material. Por exemplo: a divisão do trabalho, a propriedade dos meios de produção, a conjuntura, os objetos e os campos de intervenção, os espaços sócio-ocupacionais, as relações e condições materiais de trabalho. Condições subjetivas são as relativas aos sujeitos, às suas escolhas, ao grau de qualificação e competência, ao seu preparo técnico e teórico-metodológico, aos referenciais teóricos, metodológicos, éticos e políticos utilizados, dentre outras”.
- 6 A autora do artigo realizou uma pesquisa bibliográfica buscando identificar como vinha se configurando a produção de conhecimento da questão socioambiental no Serviço Social no período de 2002 a 2016 no Brasil. Para isso, foram mapeados e analisados: 1) Artigos publicados nos anais dos Encontros Nacionais de Pesquisadores em Serviço Social, 2) Revistas da área do Serviço Social, com centralidade para aquelas cujo dossiê tinha como foco a questão socioambiental; 3) Livros sobre a temática, e 4) Dissertações e teses defendidos em PPG da área do Serviço Social.
- 7 Ainda que o Serviço Social venha de forma expressiva pautando a questão socioambiental no marxismo, muitas vezes, os pesquisadores transitam entre uma e outra corrente teórico-metodológica nem sempre compatíveis e, “mesmo as abordagens marxistas, diferenciam-se em alguns pontos, a depender dos autores com os quais se trabalha” (SILVEIRA, 2015, p. 306).